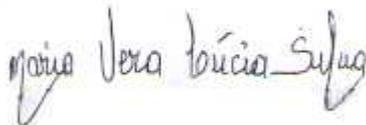


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de ANTONIO RENATO CARLOS DA SILVA, STEPHANY SALES CARNEIRO, JORGE LUIS DE OLIVEIRA, FRANCISCO HILDERLANIO BATISTA DA SILVA, FRANCISCA DEILANE ALVES DE ARAÚJO, FELIPE OLIVEIRA HONÓRIO, referente à Contratação de Agentes Populares de Educação Ambiental na Agricultura Familiar para atuarem como Colaboradores Eventuais durante a execução de Projetos e Campanhas de Educação Ambiental no escopo do Projeto Comunidade Verde: Educação Ambiental e Sustentabilidade. Edital n.º 001/2013-MMA/FNMA, Convênio n.º 07/2014-MMA/FNMA. PROJETO COMUNIDADE LIMPA..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PIQUET CARNEIRO - CE, 16 de Fevereiro de 2017



MARIA VERA LÚCIA SILVA  
SECRETÁRIA